



MUNICIPIO DE SOUSEL

AVISO

Abertura de procedimento em mobilidade interna para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme caracterização no mapa de pessoal

Nos termos do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 4º e 5º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, mediante proposta aprovada pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2026, faz-se público que se encontra aberto **procedimento concursal em regime de mobilidade intercarreiras**, para preenchimento de **um posto de trabalho** na carreira e categoria de **Assistente Técnico**, previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado para o ano 2026, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público

1. Identificação do ato - Procedimento de mobilidade interna intercarreiras para 1 (um) Assistente Técnico, área da educação, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos;

2. Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos ou serviços.

3. Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Sousel.

4. Posicionamento Remuneratório: a remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória imediatamente seguinte à detida pelo candidato selecionado, no seu serviço de origem;

5. Requisitos de admissão:

✓ Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida

✓ É exigido o 12º ano de escolaridade.

✓ Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP:



MUNICIPIO DE SOUSEL

- ✓ Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ✓ 18 anos de idade completos;
- ✓ Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- ✓ Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- ✓ Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

6. **Métodos de seleção:** Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

- Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão;

- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação dos mesmos;

7. **Trâmites do procedimento:**

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município, e afixada em local visível e público do Município;

Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos na Câmara Municipal de Soussel, idênticos à presente oferta de mobilidade;

8. **Composição e identificação do júri** para tramitação do procedimento:

Presidente: Maria José Camilo Almada, Chefe de Divisão

Vogais efetivos: Teresa Margarida Capela Martins Almeida, Técnica Superior

Sandra Isabel Canha Mendes Pires, Técnica Superior

Vogais Suplente: Susana Maria Falé e Sousa Frade, Técnica Superior

Emília de Jesus Mendes Boto Polido, Coordenadora Técnica



MUNICIPIO DE SOUSEL

9. Formalização de candidaturas:

9.1. Prazo: 10 dias úteis, contados da data de publicação na Bolsa de Emprego Público; As candidaturas devem ser remetidas para o município de Sousel, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, através do endereço eletrónico **recrutamento@cm-sousel.pt**, podendo ainda ser entregues pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente (9:00h-12:30h / 13:30h 17:00m) ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para Praça da República, 7470-220 Sousel, até ao termo do prazo fixado, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível em www.cm-sousel.pt, acompanhado de documentação anexa indicada nos itens que se seguem:

a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a carreira e categoria detidas, a atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a descrição das tarefas exercidas.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”



MUNICIPIO DE SOUSEL

11. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas nos artigos 92º a 100º e 153º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Sousel, 12 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Eng. Manuel Joaquim da Silva Valério